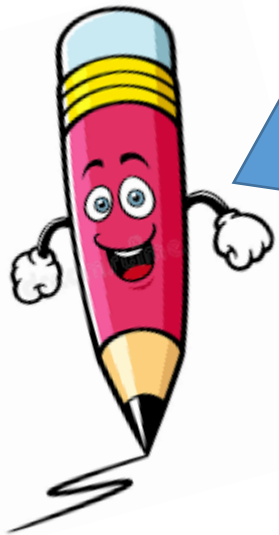


Assim sendo, foi necessário que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso criasse, **em sua estrutura organizacional**, a Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros”, o que ocorreu através do Decreto nº 4.991, de 11 de setembro de **2002**, adequando-a a nomenclatura usualmente adotada para estabelecimentos de ensino que possuem caráter de centro formal de educação, obedecendo aos princípios emanados pela LDB da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, legalizando e legitimando assim, a sua existência.



A criação da Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros” possibilitou a incorporação da então extinta Escola Técnica de Saúde de Mato Grosso à sua estrutura formal, através do Núcleo de Formação Técnica (NFTS), preservando a oferta, de forma regular, dos cursos de Educação Profissional em nível Técnico para a área de Saúde.

Em 12 de Dezembro de 2002, através da Portaria nº 294/02 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro do mesmo ano, a Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros” é credenciada para ministrar os Cursos de Educação Profissional em Nível Técnico na área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, renovável após o seu vencimento.